



Av. Augusto Severo, nº 84, 12º andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040
Telefone: 2105-0441 - <http://www.ans.gov.br>

A Senhora

CLEUSA MAGANHA

REPRESENTANTE da ITAUSEG SAÚDE S.A

CNPJ.: 04.463.083/0001-06

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1827 - 1º Andar Bloco A - BELA VISTA

CEP:01317-002– São Paulo/SP

Ofício nº: 2005/2017/GEFAP/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Assunto: **Termo de Compromisso Nº 05/2005 – Reajuste 2017**

Processo: nº 33910.003543/2017-21

Senhora Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 468ª Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017, autorizo a aplicação de **14,73% (quatorze inteiros e setenta e três centésimos por cento)**, aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 01/2004.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2017, foi calculado de acordo com a metodologia de reajuste vigente, utilizando a VCMH Teto das Seguradoras Especializadas em Saúde – **14,73%**.
3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2017 e junho de 2018**, a partir de **julho de 2017**.
4. Caso haja defasagem de até um mês entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída nesse mês.
5. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Karla Santa Cruz Coelho, Diretor(a) de Normas e**



Habilitação dos Produtos, em 11/07/2017, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3536152** e o código CRC **49074114**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 33910.003543/2017-21

SEI nº 3536152